


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM

 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001819-89.2023.8.26.0699**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO
 E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Aos 13/11/2024, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fls. 2968/2969, 3012/3023 e 3024/3041. Cadastrem-se como terceiros interessados.
 Ciência à Administradora Judicial.

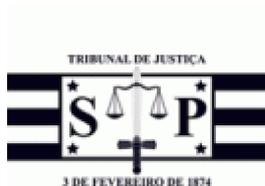
Fl. 2970. Ciente de manifestação da AJ.

Fls. 2976/2984. Ciente da juntada de Ata da Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação.

Fls. 2990/3006. Ciente da juntada de Ata da AGC em segunda convocação e da deliberação pela suspensão do conclave e retomada dos trabalhos em 2.12.2024.

Fls. 3042/3043. Intime-se a recuperanda para que comprove o pagamento da primeira parcela dos honorários devidos à AJ, **em até 2 (dois) dias corridos**, sob pena de ensejar a aplicação do artigo 73, §1º, da Lei nº 11.101/05.

Fls. 263/264 (incidente de nº 0000031-88.2024.8.26.0354). Ante a manifestação da Auxiliar do Juízo, intime-se a recuperanda para que forneça a documentação necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades referente a setembro/2024, **em até 2 (dois) dias corridos**, sob pena de incidência dos artigos 64, V e 171, ambos da LREF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Intime-se.

Campinas, 13 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**